

## Estrutura Remuneratória - 2022

Departamento Regional - SESI MT

Cargos	Ponto Inicial (R\$)	Ponto Final (R\$)	Empregados
Cargo de Confiança -Superintendente do Sesi	23.849,90	29.335,37	1
Cargo de Confiança -Coordenador I	4.522,96	6.533,16	1
Cargo de Confiança -Coordenador II	4.975,25	7.186,48	1
Cargo de Confiança -Coordenador III	5.427,54	9.358,09	23
Cargo de Confiança -Gerente I	6.784,44	9.799,75	0
Cargo de Confiança -Gerente II	7.689,05	11.106,39	5
Cargo de Confiança -Gerente III	9.498,24	14.373,39	7
Cargo de Confiança -Supervisor I	4.070,71	5.879,86	5
Cargo de Confiança - Assessor	6.060,77	10.101,56	2
Cargo Isolado - Arquiteto, Medico, Engenheiro, Ergonomista, Inst. de Areas, Musico E Tecnico Radiologia, Prof. De Lingua Estrageira, Analista Desenvolmento de Sistema	3.650,72	14.993,17	27
Professor de Educação Básica - Professor Educação Infantil/1º ao 5º ano/6º ao 9º ano/Ensino Medio/Educação Jovens e Adultos - EJA	4.983,82	11.070,50	99
Profissional Pleno Superior - Analista de TI, Contador, Fonoaudiologo, Especialista Pleno, Consultor de Vendas, Enfermeiro, Analista de Marketing Digital	4.838,66	13.615,31	23
Profesor de Educação Física - Professor	4.983,42	11.070,50	11
Profissional de Analista Superior - Cosultor de TI, Advogado, Especialista II, Consultor Tecnologico	6.313,35	17.764,90	25
Profissional de Apoio Tecnico - Tecnico Administrativo, Tecnico de Enfermagem, Tecnico de informatica, Tecnico de Seguranca no Trabalho, Tecnico de Enfermagem no Trabalho e Tecnico Especializado	2.759,42	7.764,62	55
Profissional de Nivel Superior - Assistente Social, Bilbliotecario, Comunicação Social, Especialista I, Fisioterapeuta, Nutricionista, Orientador Educacional, Pedagogo, Psicologo, Secretaria Escolar Academico.	3.294,89	9.271,37	82

Profissional de Serviços Técnicos - Assistente Administrativo, Assistente de Saúde Bucal, Assistente Educacional, Assistente Especializado, Cozinheiro Geral	2.178,31	6.129,46	124
Profissional de Suporte Operacional - Serviços Administrativos, Serviços Especializados e Serviços Operacionais, Aux. De Cozinha	1.669,49	4.697,72	36
Aprendiz	606,00	606,00	18

#### NOTAS INFORMATIVAS

Numero de empregados cujo cargo/função não está previsto na nomenclatura da Tabela Salarial vigente: 0

Número de empregados que ultrapassam o limite máximo da faixa: 01

As modalidades possíveis de contratação de empregados são como horista e mensalista. Cuja a jornada de trabalho semanal dos mensalistas podem varia de 20, 30,40 e 44h semanais modalidade mensalista, percebendo a remuneração proporcional a carga horaria, nível previsto para contratação, conforme cargo/função. E por hora efetivamente trabalhada na modalidade horista, observado os limites legais. Salvo cargo/função com limite da carga horaria previsto em lei específica.

Número de empregados com adicional: 38. São considerados adicionais de remuneração: adicional por exercício de cargo de confiança, com variação de percentual de 20% e 40%.

As possibilidades de crescimento na carreira podem ser via designação, promoção.

Atualização: Agosto/2018 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 4% sobre o salário de março/2017 e piso mínimo para 40h/semanais de R\$ 1009,80

O Cargo de Superintendente é Compartilhado desde 24/10/2017.

Atualização: Março/2018 - devido a aprovação da nova estrutura organizacional, conforme Proposta Estrutura integrada do SESI/SENAI - Departamento Regional de Mato Grosso

Atualização: Junho/2019 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 4% sobre o salário de março/2019 e piso mínimo para 40h/semanais de R\$ 1.050,19.

Atualização: Julho/2020 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 3,30% sobre o salário de março/2020 e piso mínimo para 40h/semanais de R\$ 1.084,84.

Atualização: Junho/2021 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 4,00% sobre o salário de março/2020 e piso mínimo para 40h/semanais de R\$ 1.128,23.

Atualização: Reenquadramento Cego em 01/01/2021 conforme Tabela PCS

Atualização: Abril/2022 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 11,00% sobre o salário de março/2021 e piso mínimo para 40h/semanais de R\$ 1.252,33.